



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 486 | Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.033 DE 22 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, por tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.880, de 16 de dezembro de 2019,

Considerando a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar o custeio de despesas e a utilização dos recursos referentes ao Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), repassados pela União;

Considerando que foram transferidos, do Fundo Nacional de Saúde – FNS ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, recursos provenientes das emendas parlamentares, individuais ou coletivas (n.ºs 39420005, 39880005, 27870003, 35780018 e 3760012), referentes ao “incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas” estabelecidas nesta municipalidade, tendo a natureza de despesa de custeio e correndo pelo Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio SUS, conforme determina a Portaria n.º 718, de 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, do Governo Federal;

Considerando que cabe, tão somente, ao Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a destinação e aplicação dos recursos em estrita observância ao que determina a Portaria n.º 488, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, do Governo Federal, respeitadas as permissões e as vedações estabelecidas, cuja prestação de contas dar-se-á na forma do previsto no art. 6.º da Portaria n.º 718, de 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, do Governo Federal;

Considerando, o disposto no artigo 41,

inciso I combinado com artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por tendência de excesso de arrecadação no orçamento geral do Município, consignado ao Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para reforço orçamentário conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2020.

Saquarema, 22 de julho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.033 DE 22 DE JULHO DE 2020.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Locação de Software					
1294	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.40.02.00.00	1214		1.000.000,00
Materiais Médicos ou Hospitalares					
748	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.05.00.00	1214		1.200.000,00
Exames médicos					
783	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.67.00.00	1214		1.200.000,00
TOTAL:				3.400.000,00	3.400.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Justificativa	Fonte	Valor
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência de apuração, neste ano, de receita não prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, vigente para o presente exercício de 2020. Tais recursos decorrem da transferência, provida pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema – RJ, proveniente das emendas parlamentares, individuais ou coletivas (n.ºs 39420005, 39880005, 27870003, 35780018 e 3760012), referentes ao “incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas” estabelecidas nesta municipalidade, tendo a natureza de despesa de custeio e correndo pelo Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio SUS, conforme determina a Portaria n.º 718, de 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, do Governo Federal.	1214 - Custeio SUS	3.400.000,00
TOTAL:		3.400.000,00

Saquarema, 22 de julho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Objeto: aquisição de colchonetes para atender as demandas das creches do município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 6605/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 08/10//2020

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 24 de setembro de 2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para reprodução de material didático (cadernos pedagógicos) conforme processo administrativo nº 10.983/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 08/10//2020

Horário: Às 15 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 24 de setembro de 2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ewerton Moreira de Carvalho Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

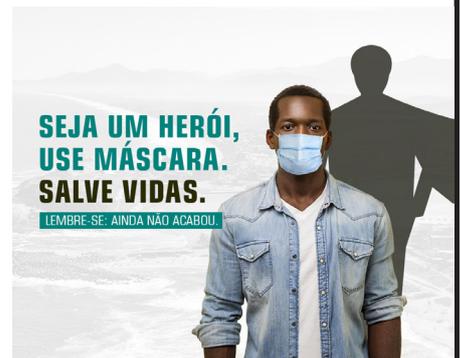
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	01
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no furo da caixa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Thais de Paiva Antonio, matrícula nº 7943-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/09/2020, que se estenderá até 09/03/2021, conforme o Processo nº 13633/2020.

Saquarema, 23 de setembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

LAVAR AS MÃOS EVITA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS E SALVA VIDAS!



1 Lave as mãos com água.



2 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



3 Fricione as palmas das mãos entre si.



4 Fricione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



5 Fricione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



6 Fricione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



7 Enxágue bem as mãos com água.



8 Seque as mãos com papel toalha descartável.



9 No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS
SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS



Plano Diretor



3ª Oficina nos Bairros

22/10/2020, às 19 horas, na
Escola Municipal Clotilde de
Oliveira Rodrigues

O Edital e demais informações
para inscrições está
disponível em
saquarema.rj.gov.br

O futuro
da cidade
em nossas
mãos!